



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **Portaria Nº 243/2019**

Concede uma diária ao senhor **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma diária ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, estadia e alimentação no dia 17 de setembro de 2019, com a finalidade de protocolar junto ao Tribunal de Justiça do RN ofício referente ao Regime Geral de Previdência, Termo Aditivo de Cessão de Pessoal ao Fórum da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN, entre outros assuntos administrativos do interesse do município de Campo Grande/RN, na cidade de Natal, capital do Estado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

## **PORTARIA Nº 244/2019 – GP**

Concede férias ao servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**SILVA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180485-5, CPF/MF nº 096.XXX.XXX-99 e RG nº 2.850.649 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180485-5, CPF/MF nº 096.XXX.XXX-99 e RG nº 2.850.649 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 30 de agosto a 28 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 24/02/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 245/2019 – GP**

Concede férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.XXX.XXX-15 e RG nº 2.150.681 –SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 180024-8, CPF/MF nº 555.XXX.XXX-15 e RG nº 2.150.681 –SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 11 de setembro a 10 de outubro de



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro do ano em curso, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246/2019 – GP**

Concede férias a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, ASG, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-11 e RG nº 002.288.328 – SSP/RN, solicitando férias,

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, ASG, matrícula nº 180592-4, CPF/MF nº 049.XXX.XXX-11 e RG nº 002.288.328 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 à 12/09/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro do ano vigente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 247/2019 – GP**

Concede férias a servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**, Agente de Saúde, matrícula n° 180320-7, CPF/MF n° 020.XXX.XXX-33 e RG n° 1.205.872 – SSP/RN, solicitando férias,

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**, Agente de Saúde, matrícula n° 180320-7, CPF/MF n° 020.XXX.XXX-33 e RG n° 1.205.872 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 10 de setembro a 9 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 à 18/12/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro do ano vigente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 248/2019 – GP**

Concede férias a servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA** e dá outras providências.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOÍS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-49 e RG nº 1.293.402 – SSP/RN, solicitando férias,

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ANTONIA BATISTA DE LIMA**, ASG, matrícula nº 180259-3, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-49 e RG nº 1.293.402 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 01/04/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 16 de setembro de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**

O Município de Campo Grande/RN, representado pelo prefeito Municipal Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS, tendo em vista o vencimento do prazo de apresentação de candidato(a) **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## I- CONVOCADO:

### FISIOTERAPEUTA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME   |
|--------------|--|
| 0009         | KLEBERLÚCIO<br>PATRÍCIO VIEIRA DE<br>ALBUQUERQUE |

## II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste na identidade);
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- i) Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;

j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;

k) Dados da conta bancária;

l) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação.

m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

## II - DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 004/2018, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 2019



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **721** R.\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN: <https://campogrande.rn.gov.br/diario.php>

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

---

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**

**Prefeito Municipal**

|  |   |
|--|---|
| <b>JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.</b>  |   |
| <b>PREFEITO</b><br>MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS<br><b>VICE-PREFEITO</b><br>ALZAY FERNANDES PIMENTA<br>ADRIANA ALVES FERNANDES<br><b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b><br><b>DIRETOR GERAL</b><br>ALZAY FERNANDES PIMENTA<br><b>DIAGRAMAÇÃO</b><br>AILTON CARLOS DE LIMA |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 33622900<br>Home: <a href="http://www.campogrande.rn.gov.br">www.campogrande.rn.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:jocg.publicacao@gmail.com">jocg.publicacao@gmail.com</a> |   |